



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 008143/2025

APROVADO
Em: 13/11/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Nos termos do inciso VI, do artigo 113, do Regimento Interno, bem como, das disposições dos artigos 153 a 158, requero à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, a designação de Audiência Pública para tratar das verbas disponíveis para uso pela Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, em decorrência do recente trânsito em julgado da decisão do Tribunal Regional Federal da 6ª Região no processo de número 0007998-48.2010.4.01.3801/MG, que reconheceu a imunidade tributária da entidade sobre o pagamento de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica a partir de janeiro de 2000.

Fontes de dentro da empresa pública informam que a CESAMA vinha contingenciando os valores que deixou de repassar à União e terá direito, ainda, à restituição dos valores pagos desde 09 de junho de 2005, com valores que ultrapassariam os 100 milhões de reais.

O objetivo da audiência pública é garantir transparência, ampliando o diálogo, a participação e controle pela sociedade civil sobre o patrimônio da empresa pública.

Cumprimentando cordialmente, solicitamos portanto a realização de audiência pública, na primeira data possível, para debater a situação relatada. Para isso, requeremos que sejam convocados o Secretário Municipal de Governo, a Secretaria de Fazenda - senhora Fernanda Finotti; os membros do Conselho Diretor da CESAMA; o Diretor Presidente da CESAMA - senhor Lincoln Santos Lima; a Diretora Financeira e Administrativa da CESAMA - senhora Renata Fernandes da Silva.

Solicitamos, também, que a audiência seja amplamente divulgada pela TV Câmara e demais canais institucionais, de forma a garantir a participação popular.

Palácio Barbosa Lima, 6 de novembro de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

